

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1590 de 12/12/03

LEI Nº 6446/03
de 05 de dezembro de 2003

Denomina a Travessa existente entre a Av. Cidade Jardim à altura do n.º 4661, com a Rua Alfredo Coslop, no bairro Bosque dos Eucaliptos, de Travessa Aroeira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

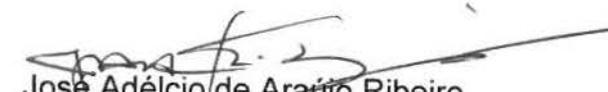
Art. 1º. A Travessa existente entre a Av. Cidade Jardim à altura do n.º 4661, com a Rua Alfredo Coslop, no bairro Bosque dos Eucaliptos, fica denominada de Travessa Aroeira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

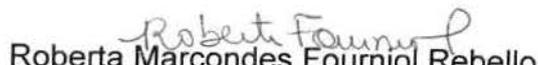
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 153/03 de autoria de Dilermando Dié)
PI 037654-6/03